e passe bilhetes do q' estiver suficiente. Advirto porem a Vm.ce q' pelo q' toca aos toucinhos indispensavelm.te he necessr.o q' se completem as trezentas arrobas, mas emquanto ao feijão e farinha se de todo não estiver já a conta completa bastará q' se apromptem duzentos e quar.ta alqueires de cada um dos generos no q' recomendo a Vm.ce cuide logo sem perda de tempo p.a q' no dia determinado possa estar tudo naquelle Porto a ponto de embarque. Justamt.e ordeno a Vm.ce q' logo em recebendo esta faça prender a Ant.o Corr.a q' foi mandado p.a Guatemy por andar dezemcaminhado com hua m.er cazada de onde voltou sem ordem m.a p.a esse m.mo Destricto, como Vm.ce o conhece, e tambem o seo procedim.to não tenho mais q' lhe recommende p.a a preciza segurança em q' o deve pôr até segunda ordem m.a D.e G.e a Vm.ce São Paulo a 4 de Mayo de 1774 *D. Luiz Antonio de Souza*—Snr. Sarg.to Mor Ant.o Pacheco da Silva.

P.a o Capitão André Dias de Almd.a

Por carta de 23 de Janeiro deste prez.te anno ordenei a Vm.ce as Canoas q' nesse Porto devia fazer apromptar até 20 de Fevereiro com a gente de sua mariação as quais agora determino fazer expedir p.a a Praça de Guatemy o mais tardar athe vinte deste mez. Por esta cauza novam.te lhe ordeno q' faça por tudo prompto adientando os concertos

q' forem precizos até o referido dia sem a menor falta por q' assim convem ao Real Serviço. Os mantimentos q' mandei apromptar p.ª esta mesma conducta tambem ordeno q' faça recolher a Seu Porto mandando reformar aqueles q' já estiverem em principio de corrupção por cuja cauza advertirá Vm.ce ao Ajudante Romualdo José de Pinho q' só receba os q' estiverem capazes p.ª hua viagem tão dilatada e q' no mesmo recebimento faça revista em todos e q' nada receba sem ser por conta, pezo e medida p.ª q' não haja Confuzão no passar dos bilhetes aq.m pertencerem. Para a condução dos toucinhos mande Vm.ce apromptar Caixoens, e tambem sestos de taquaras p.ª o feijão tendo logo o cuid.º de o hir mandando acomodar nos mesmos Sestos quando vierem trazendo os lavradores, e pelo q' toca as farinhas se os Sacos velhos já não estiverem em tr.ce de as poderem Conduzir se mandarão fazer os q' forem necessarios da liagem q' se acha nos Armazens a cargo de Sobred.º Ajudante. Pelo q' resp.te a gente da mariação só bastará que estejão promptos Pilotos, e Proeiros por q' p.ª o mais Serviço de cá mandarei providencia, e por isso espero q' não tenha o menor descuido em fazer apromptar com deligencia e zello tudo o mais q' lhe tenho recomendado. Deos g.e a Vm.ce São Paulo a 4 de Mayo de 1774. *D. Luiz Antonio de Souza*—Snr.e Cap.m André Dias de Almd.ª